

**Processo: 43174/2023 - VT 8/2023**

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

### **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 22/2024/CCP**

Senhor Secretário,

Considerando a reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada no dia 15/02/2024, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres exarados pela Comissão.**

#### **MANUTENÇÃO DO VETO**

1) [Processo nº 16/2024](#) [Apenso ao processo nº 4072/2022- Clique Aqui](#) (Manutenção do Veto)

**RAZÕES DE VETO TOTAL** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCUS BRITO JR QUE: CRIA A BIBLIOTECA DIGITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MSG 04/2024)**

#### **REJEIÇÃO DO VETO**

2) [Processo nº 43174/2023](#) [Apenso ao processo nº 22525/2023- Clique Aqui](#) (Rejeição do Veto)

**RAZÕES DE VETO TOTAL** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ADEVAIR CABRAL QUE: DISPÕE SOBRE A



PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESCAPES AUTOMOTIVOS ALTERADOS (OS DE EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS) NACIONAIS E IMPORTADOS DESTINADOS AO MERCADO DE REPOSIÇÃO, COM RUÍDOS ACIMA DO DETERMINADO POR LEI. **(MSG 050/2023)**

3) [Processo nº 43175/2023](#) [Apenso ao processo nº 35149/2023- Clique Aqui](#) (Rejeição do Veto)

**RAZÕES DE VETO TOTAL** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR QUE: INSTITUI O PROGRAMA DE INTERNET WI-FI LIVRE NAS PRAÇAS E PARQUES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. **(MSG 049/2023)**

4) [Processo nº 1160/2024](#) [Apenso ao processo nº 32541/2023- Clique Aqui](#) (Rejeição do Veto)

**RAZÕES DE VETO TOTAL** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR QUE: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÉLULA DE SEGURANÇA PARA OS GARIS NOS CAMINHÕES QUE FAZEM A COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(MSG 03/2024)**

5) [Processo nº 43184/2023](#) [Apenso ao processo nº 39127/2023- Clique Aqui](#) (Rejeição do Veto)

**RAZÕES DE VETO TOTAL** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOHNNY EVERSON QUE: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. **(MSG 051/2023)**



**Fabiana Orlandi**  
**Coordenadora de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2024.

**Rafael Martins da Cruz**  
**Técnico Legislativo**

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

